



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 02 /2013

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRESTAREM INFORMAÇÃO QUANTO AOS CRIMES PRATICADOS PELO MAU USO DA INTERNET, MUITOS JOVENS SÃO ABORDADOS FACILMENTE ATRAVÉS DESTA FERRAMENTA DE ACESSO FÁCIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna obrigatório todas as escolas municipais incluírem no curriculum a disciplina da segurança da informação e manter em seu quadro funcionários e professores capacitados para tal disciplina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVADO

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2013.

Em: 21 / 02 / 2013

Presidente da Câmara


VALMIR COSER
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado proporciona aos alunos maior informação quanto ao que devem ou não devem acessar na internet, tendo em vista o alto índice de crimes sendo praticado por pessoas de má índole e com isto destruído a vida de vários jovens. Temos presenciado famílias sofrendo porque seus filhos sofreram este tipo de violência. As escolas podem e devem contribuir com mais esta nova oportunidade de ensino.

Boa parte das falhas de segurança tem relação com o comportamento dos jovens na rede, na verdade, eles não têm noção de segurança, como devem se proteger. Um dos maiores riscos tem sido o compartilhamento de informações pessoais com desconhecidos.

APLICAÇÃO DO PROJETO

*Criar oficinas para capacitação dos professores facilitadores para utilização segura da internet e os meios de informação. Nessa fase os professores de alguns laboratórios de informática (praticamente todas as nossas escolas municipais possuem) deveram aplicar questionário com os alunos que mais utilizam a internet na escola, a fim de verificar o nível de conhecimento e entendimento desses sobre a segurança da informação.

*Após esta etapa realizar palestras para os alunos das escolas que estão participando do projeto.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2013.

VALMIR COSER
Vereador